

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAIS

Divisão de Recursos

EDITAL

Assunto: Edital

Processo: 26/4501-0000001-4

Editais

EDITAL N° 173/2026 - GAB/PRES

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos art. 31, I, da Lei 8.934/94, art. 16 do Decreto nº 21.981, de 19-10-1932 e artigo 94 da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, CANCELA A MATRÍCULA DO LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CEMIN - 216/2006, conforme medida administrativa protocolizada sob nº 26/006598-6, por não ter atendido dispositivo legal da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração e da Resolução Plenária 005/2020 - JUCISRS. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 13 de agosto de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 174/2026 - GAB/PRES

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos art. 31, I, da Lei 8.934/94, art. 16 do Decreto nº 21.981, de 19-10-1932 e artigo 94 da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, CANCELA A MATRÍCULA DO LEILOEIRO OFICIAL SÉRGIO RICARDO DE BRITO BORGES - 398/2019, conforme medida administrativa protocolizada sob nº 26/006593-5, por não ter atendido dispositivo legal da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração e da Resolução Plenária 005/2020 - JUCISRS. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 13 de agosto de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 175/2026 - GAB/PRES

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos art. 31, I, da Lei 8.934/94, art. 16 do Decreto nº 21.981, de 19-10-1932 e artigo 94 da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, CANCELA A MATRÍCULA DA LEILOEIRA OFICIAL ROBERTA CRISTINA REZENDE DE ALBUQUERQUE - 500/2024, conforme medida administrativa protocolizada sob nº 26/006610-9, por não ter atendido dispositivo legal da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração e da Resolução Plenária 005/2020 - JUCISRS. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 13 de agosto de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 176/2026 - GAB/PRES

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições

e em conformidade com o disposto nos art. 31, I, da Lei 8.934/94, art. 16 do Decreto nº 21.981, de 19-10-1932 e artigo 94 da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, CANCELA A MATRÍCULA DO LEILOEIRO OFICIAL WALTER JESUS SALDIVIA RAMOS - 505/2024, conforme medida administrativa protocolizada sob nº 26/006596-0, por não ter atendido dispositivo legal da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração e da Resolução Plenária 005/2020 - JUCISRS. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 13 de agosto de 2026. Registre-se e Publique-se.

Paulo Sergio Mazzardo
Presidente
AV.DOLORES ALCARAZ CALDAS
PORTO ALEGRE
TAMIRES CASTRO SILVA
Chefe de Divisão
Av. Dolores Alcaraz Caldas
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 14 de agosto de 2026

Protocolo: **2026001467251**

Publicado a partir da página: **15**



Nome do arquivo: materia_1467251.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

19/08/2026 14:01:12 GMT-03:00 87124582000104
22094644049



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.